
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2022 - GP

Decreto Nº 070, de 17 de janeiro de 2022.

Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do Município de Jardim de Angicos, homologado pelo Edital nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO: a realização do Concurso Público do Município de Jardim de Angicos/RN, homologado através do Edital nº 001/2019 que permite a prorrogação do prazo de sua validade;

CONSIDERANDO: o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO: a existência de vaga, a existência de candidatos aprovados e aptos à convocação e a necessidade de futura convocação ao longo dos Próximos 2 (dois) anos;

DECRETA:

Art. 1º- A Prorrogação pelo prazo de 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do Município de Jardim de Angicos/RN, homologado através do Edital 001/2019 em 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 17 de janeiro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Leite da Silva
Código Identificador:D9FE8B19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2022. Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>